SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTI

CREA-DF

Assessoria de Tecnologia da Informação

2023/2024

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidente do Crea-DF:
Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có

Assessor de Tecnologia da Informação
Cristiano Oliveira de Sousa

Equipe técnica de elaboração:
Márcio Macedo da Silva
Paulo Vitor Garcia
Paulo Souza
Guilherme Calisto

Brasília, 12 de fevereiro de 2022.

Histórico de revisões:

Data	Versão	Descrição	Autor
14/07/2016	01.00	Documento inicial	Cleiber Lucas Pereira
14/08/27018	02.00	Inclusão de SWOT e Matriz GUT e Outras alterações	Cristiano Oliveira de Sousa
23/06/2020	03.00	Atualização de propostas e Matriz GUT	Cristiano Oliveira de Sousa
23/10/2020	04.00	Revisão final e formatação 2020	Cristiano Oliveira de Sousa
11/02/2020	05.00	Revisão final e formatação 2022	Cristiano Oliveira de Sousa
12/12/2022	06:00	Atualização com o planejamento estratégico	Cristiano Oliveira de Sousa

TERMOS E ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SLA	Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)
GUT	Gravidade Urgência e tendência
SWOT	Sigla do inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

1. Introdução

O PDTI é um o Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Quais as vantagens de se ter um PDTI

- Ter em mãos uma visão atualizada do ambiente atual da Tecnologia da Informação e, ao mesmo tempo compará-lo a cenários alternativos que possam aperfeiçoar o retorno dos investimentos já feitos e dos ainda a serem realizados;
- Capacidade para tomar decisões com segurança sobre modificações, melhorias ou acréscimos em sua estrutura de TI.
- Ter ao seu alcance opiniões embasadas de especialistas de cada uma das áreas estudadas, permitindo fazer as comparações necessárias entre a situação atual da sua estrutura de TI e as necessidades futuras.
- Subsídio para o planejamento da estrutura de TI, inclusive com estimativas de orçamentos a serem investidos em projetos prioritários.
- Uma vez adotadas as práticas e procedimentos enumerados no PDTI, ter mais tempo das pessoas na organização para realização de atividades chave e foco no crescimento do seu negócio, em vez de alocar tempo na solução de problemas de TI.

O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções desta área com as metas da organização.

1.1 Finalidade

Apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que tem por objetivo apontar caminhos que possibilitem o Crea-DF a alcançar seus objetivos, definidos no Planejamento Estratégico.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

1.2 Objetivo

O PDTI tem como objetivo promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação garantindo que estes sejam executados de forma racional e objetiva.

Durante a formulação estratégica, por ocasião da revisão do Planejamento Estratégico, para 2021/2024, ficou definido os Objetivos Estratégicos, dentre os quais:

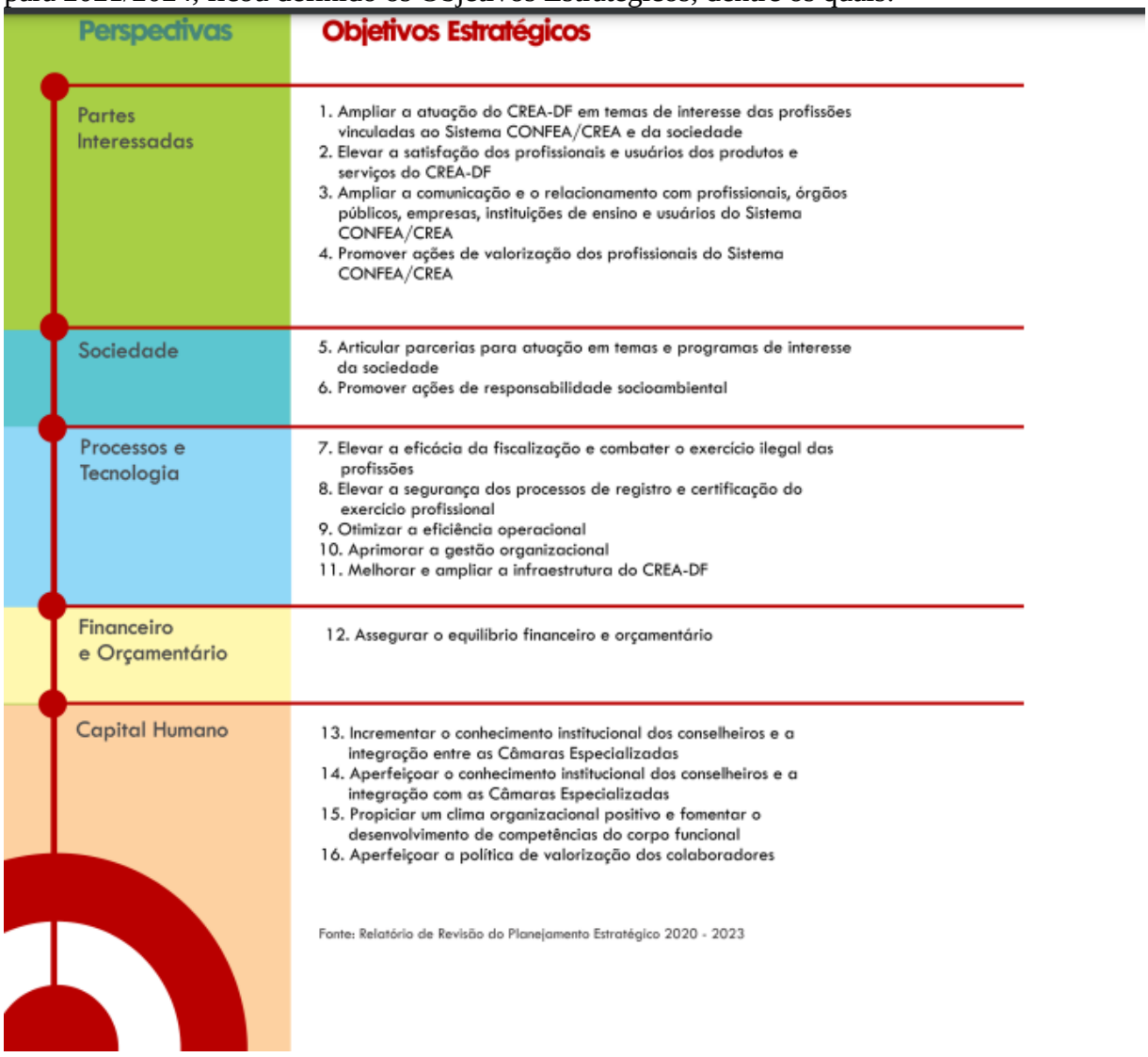

Portanto, este documento está perfeitamente alinhado ao Planejamento Estratégico do Crea-DF, para o período de 2021/2024, ou seja, em médio prazo, devendo ser revisto a cada biênio.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

1.3 Fundamentação

Instrução Normativa - IN 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

"Art. 3º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade".

Instrução Normativa – IN 01/2019 Ministério da Economia;

"Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:
I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;"

Decisões 1603/2008-TCU e 435/2007-TCU;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019;

"Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelosórgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação -SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa";

"XXV - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 23 DE Março DE 2021

Além disso, o PDTI é um instrumento bastante eficaz para garantir a Governança, o Compliance regulatório e as melhores práticas de gestão. Tanto que está inserido em um dos princípios do COBIT 5:

" O planejamento estratégico de TI é um empreendimento complexo e crítico, que exige uma estreita coordenação com as unidades de negócios da organização. É também vital priorizar os planos com maior probabilidade de alcançar os benefícios desejados e para alocar os recursos de maneira efetiva. Objetivos de alto nível deve ser traduzidos em planos táticos executáveis, que minimizem falhas e surpresas. O objetivo é gerar valor, apoiando os objetivos estratégicos e considerando os riscos associados em relação ao apetite de risco dados pela alta administração. Embora seja importante desdobrar os planos de cima para baixo, os planos também deverão ser flexíveis e adaptáveis para atender às rápidas mudanças nos requisitos de negócios e às oportunidades em TI (COBIT 5.0)."

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Nesse ponto, também cabe como exemplo a Instrução Normativa nº 1, que *"dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações."*

Além disso, a Instrução normativa 04/2014 SLTI/MP em seu Art. 4º destaca que as contratações deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. As aquisições relacionadas à Tecnologia devem ser realizadas em conformidade com o Planejamento Estratégico (PEI), o PDTI e o Plano de Ação, e estão sujeitas à viabilidade econômica, financeira e operacional, definidas caso a caso no andamento de cada respectivo processo. Outro aspecto a ser considerado, tanto nas recomendações dos órgãos de controle quanto nas normas vigentes é a importância do PDTI, não apenas no processo de desenvolvimento institucional e inovação do negócio, mas também para os investimentos em tecnologia da informação.

2. Diretrizes e Requisitos

O combustível fundamental para que qualquer administração tenha sucesso, passa invariavelmente pelo correto tratamento das suas informações. Todos os seus planejamentos, ações e realizações, são compostos de inúmeros conjuntos de informações. Fica claro e óbvio o alto grau de dependência e importância da informação.

Neste sentido, em especial a informação de caráter público deve possuir um conjunto de requisitos que expresse de forma completa como deve ser seu tratamento, dentre estes:

- Autenticidade → autoria comprovada
- Integridade → completos / não alterados
- Veracidade → verdadeiros / respaldados
- Exatidão → exatos / precisos
- Disponibilidade → acessíveis quando necessários
- Atualidade → atualizados / últimos
- Tempestividade → corretos quanto à época
- Utilidade → finalísticos / não fúteis
- Relacionalidade → interligados a outros dados
- Clareza → compreensíveis / não obscuros
- Segurança → protegidos de perigos e de perdas
- Confiabilidade → correspondentes à expectativa

Diretrizes

1. Buscar excelência no atendimento ao profissional, tendo em vista serviços digitais e auto atendimento;
2. Aprimorar a gestão, operação e entrega dos serviços e produtos desenvolvidos

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

pelas ATI;
3. Modernizar a estrutura e o aparato tecnológico do Conselho;
4. Aprimorar a gestão dos processos e a governança corporativa;
5. Fomentar Inovação e Transformação Digital;

Claro que somente será possível aplicar tais requisitos com o uso intensivo de Tecnologia da Informação, isto é, aplicar técnicas de tratamento que permitam gerar este grau de organização à informação da Administração Pública, que também pode ser chamada de TI Pública.

Nesta linha, pode-se observar uma clara evolução do papel da TI na administração pública, onde temporalmente ela vem assumindo diferentes papéis, conforme apresentado a seguir:

● **Anos 70**: TI como processamento de dados: levantamentos para avaliação e planejamento;
● **Anos 80**: TI como infraestrutura ("informática"): micros para registrar, escrever e calcular; redes / telecomunicações;
● **Início dos anos 90:** TI como gestão: sistemas digitais de informação para gerenciar e aperfeiçoar a máquina pública;
● **Final dos anos 90**: TI como e-gov: prestação de serviços públicos diretamente à população por meios digitais através da Internet / Web;
● **Início** do novo século: TI como política pública: inclusão digital, participação direta, desenvolvimento tecno-social-econômico.

É nesse sentido que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal procura atualizar este Plano Diretor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, criando um instrumento capaz de subsidiar suas ações na área de TI e indicar rumos que deverão ser seguidos.

3.0 Ambiente Organizacional do Crea-DF

Identidade
A Identidade organizacional é definida pelo sua Missão, seus Princípios, seus Valores, sua Visão e seu Propósito.

Missão:
Assegurar que as atividades da Engenharia e da Agronomia, no Distrito Federal, sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas e atuar nos assuntos relacionados as profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Visão:
Ser reconhecido pela defesa dos interesses sociais e pelo cumprimento dos preceitos éticos e profissionais do âmbito de atuação ao Sistema CONFEA/CREA.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Propósito:

Defesa do interesse social e humano nas ações relacionadas ao sistema CONFEA/CREA.

Princípios e Valores:

- Busca de excelência: ter compromisso com a promoção de melhoria continua;
- Comprometimento com a sociedade: Atuar com dedicação para o alcance dos compromissos assumidos com a sociedade;
- Ética: atuar com honestidade, integridade e imparcialidade;
- Transparência: divulgar e promover o acesso a informação sobre a autuação do CREA-DF;
- Interesse Público: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Transparência;
  Valorização dos colaboradores: Incentivar a capacitação, o desenvolvimento e qualidade de vida dos colaboradores;
- Valorização dos Profissionais: Estimular e incentivar a formação, a valorização e o aprendizado continuam dos profissionais vinculados ao sistema CONFEA/CREA.

Alinhamento com a Estratégia do Crea

O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI de forma alinhada com as prioridades e estratégias da Crea.

Segundo o modelo Cobit (Modelo de práticas em Governança de TI), é importante que o plano reconheça os investimentos obrigatórios, os sustentáveis e os discricionários em TI, direcionados pelos objetivos do negócio, de forma a promover o alinhamento entre a TI e o negócio da organização.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Organograma do Crea-DF

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Assessoria de Tecnologia da Informação

Finalidade: Diretamente ligada à Presidência, tem sob sua subordinação a Coordenadoria de Geointeligência.

Principais atribuições e responsabilidades:

- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Crea-DF, englobando desde a implantação/atualização de sistemas, site, aquisição de equipamentos, softwares e treinamento específico, este último em conjunto com a unidade de Desenvolvimento Humano;
- Analisar, propor, testar, implantar e desenvolver sistemas que melhorem os processos de trabalho do Crea-DF;
- Elaborar cronograma de avaliação e orientação de testes de sistemas;
- Acompanhar e ou executar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas implantados;
- Revisar e validar os dados existentes, supervisionar, implantar, desenvolver políticas e procedimentos para coleta e análise de dados;
- Manter o bom funcionamento dos equipamentos de informática, solicitando manutenção preventiva e corretiva, quando necessário;
- Disponibilizar acesso externo a informações de interesse público, vinculado ao Sistema Confea/Crea;
- Propor e executar a Política de Segurança e Utilização dos Recursos Computacionais do Crea-DF;
- Propor e executar a Política de proteção de dados do Conselho;
- Emitir pareceres a serem submetidos à Presidência.
- Fazer a sustentação, administração e manutenção site do CREA/DF e demais sites do Conselho, e;
- Propor soluções de inteligência artificial, de automação de processos e de melhores práticas de gestão eficiente ao Conselho.

Organização da ATI

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

4. Situação atual

4.1 Recursos humanos

4.1.1 Análise da Distribuição

O Crea-DF apresenta o seguinte quadro representativo do vínculo dos técnicos de TI alocados na ATI:

Vínculo	Quantidade	Percentual
Quadro Próprio (técnicos)	1	11,00
Cargo Comissionado	7	77,00
Estagiário	1	11,00
Total	**9**	**100%**

4.2 Redes e Segurança

4.2.1 Cabeamento Estruturado

A infraestrutura de rede lógica do Crea-DF foi totalmente renovada em 2016 a partir da aquisição de switch, além da contratação de serviço de empresa especializada para a instalação de nova infraestrutura física incluindo:

- Calhas
- Eletrodutos
- Cabos UTP Cat 6

Os materiais foram fornecidos pelo fabricante NEXANS, a qual garante o total funcionamento e qualidade da rede lógica por um período de 25 (vinte e cinco) anos.

4.2.2 Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança e de Utilização dos Recursos Computacionais do Crea-DF em vigor foi revisada e aprovada pela Portaria nº 162, de 19/12/2013.

A política de Segurança da informação foi atualizada em 2021 e está publicada na intranet do CREADF no endereço:
https://intranet.creadf.org.br/arquivos_downloads/Cartilha-Seguranca-Dados.pdf

4.3 Infraestrutura tecnológica

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

	Quantidade
Desktops	105
Notebooks	39
TOTAL	144

	Servidores
Físicos	7
Virtualizados	25
TOTAL	32

	Outros equipamentos
Unidade de backup	1
Switches	8
Rack Mountable (Rack de equipamentos)	6
No-break Corporativo 40 kVA	1
Storage	1
Firewall	2

	Link de internet
100 Mbps	Link Dedicado via fibra óptica – Orbitel
200 Mbps	Link redundante – Clicknet

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

4.4 Estações de Trabalho

4.4.1 Distribuição Quantitativa Atual

No levantamento realizado em todas as unidades administrativas do Conselho, existem 148 (cento e setenta e uma) estações de trabalho, das marcas HP, Dell e Positivo e Romaze.

4.5 Software e aplicativos

4.5.1 Software de Bancos de Dados

Os bancos de dados dos sistemas são armazenados em um servidor Linux, nas seguintes plataformas:

- MySQL: ARTs, CATs, boletos, dados de profissionais, empresas, protocolo e infrações.

4.5.2 Sistemas Operacionais para Estações de Trabalho

Segue a distribuição dos Sistemas Operacionais atualmente em uso:

Sistema Operacional	Quantidade
Windows 10	35
Windows 7	113
Total	**148**

4.5.3 Aplicativos para Estações de Trabalho

Abaixo seguem os principais aplicativos utilizados:

Aplicativo	Utilização	Licença
Adobe Reader	Leitor de Arquivos PDF	Gratuito
Microsoft Office	Automação de escritório (processador de textos, planilhas, malas direta, etc)	Paga
Kaspersky	Antivírus Corporativo	Paga
UnZip	Compactador e Descompactador de Arquivos	Livre
PDF Creator	Gerador de Arquivos PDF	Livre

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

4.6 Sistemas de Informação - Terceiros

Segue a lista dos principais Sistemas de Informação de terceiros utilizados pelo Crea-DF.

Sistema	Utilização	Setor	Fornecedor
RM	Controle de pessoal e folha de pagamento.	Assessoria de Desenvolvimento Humano	TOTVS
DIMEP	Controle de presença de funcionários	Assessoria de Desenvolvimento Humano	DIMEP
Flextime	Controle de presença de estagiário	Assessoria de Desenvolvimento Humano	Flextime
IMPLANTA	Sistemas para Controle do Orçamento, Contabilidade, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Pedidos On-Line de Materiais de Expediente.	Contabilidade, Financeiro, Divisão de Serviços Gerais	Implanta Informática
CADIN	Consulta e Inclusões no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal)	Assessoria Jurídica/Execução Fiscal	Planet Informática Ltda

4.7 - Sistemas de Informação Corporativos

O Crea-DF utiliza, desde o dia 13/12/2021, desenvolvido pela ATI, segue as principais características do Sistema Corporativo utilizado pelo Crea-DF:

Sistema corporativo utilizado:

- Plataforma WEB, Sistema operacional Linux;
- Linguagens e tecnologias: Laravel, PHP, HTML, HTML5 e Ajax.
- Bancos de dados: MySQL.

Processos administrativos que estão integrados ao sistema corporativo:

- **Cadastramento, edição e consultas:** profissionais; empresas; ARTs; CAT; auto de infração; controle de processos (protocolo); numeração de memorandos e ofícios; contratos e convênios; ouvidoria; boletos bancários e arrecadação de receitas; requisições (chamados); e gerenciamento de atendimento.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

- **Sistema de Gerenciamento de Comissões, Câmaras e Plenário - SICAP:** gestão de todas as atividades do colegiado do Crea-DF, com suporte personalizado à geração de: pareceres, relatos, pautas, votação eletrônica, súmulas/atas e decisões/deliberações.
- **Serviços on-line:**

Profissionais: gerenciamento de ARTs: cadastro, impressão, baixa, emissão de boleto bancário e pesquisas diversas.
Consultas: 2ª via de boleto de parcelamentos, multas, quadro de responsabilidade técnica e histórico de anuidade.
Solicitações on-line: é possível solicitar diversos serviços por meio do site do Crea.

Empresas e profissionais: parcelamento de anuidade, emissão de CRQ e de boletos bancários para serviços diversos, opção de recebimento de boleto de anuidade (e-mail ou endereço físico).

Sociedade, profissionais e empresas: autenticidade de ART, CRQ e CAT; consultas a profissionais, empresas e andamento de processos.

Sistemas terceirizados: controle de patrimônio, contabilidade, folha de pagamento, presença (ponto eletrônico), almoxarifado e Cadin.

Sistema de gestão eletrônica-GED: Gestão documento de processos e documentos.

5.0 – Contratos com fornecedores

41/2018	Serviços de impressão (outsourcing), englobando o fornecimento de equipamentos, consumíveis, manutenção dos equipamentos e suporte técnico.	Ônyx Informática LTDA
	Fornecimento de link de internet, incluindo conexão à regional de Taguatinga.	Orbitel
02/2018	Tem como objeto a aquisição e prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de equipamentos servidores da Rede do Crea-DF	Solutti
	Manutenção da Central Telefônica	DIGITRO
	Manutenção Desenvolvimento SGF	TUXON
	Serviço de VOIP	EMI TELECOM
	Link redundante de Internet	Clicknet
	Serviço de Chat-Boot	INBOOT
	Disparo de SMS	ZENVIA
	Processamento de Imagens	Tecterra

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

6.0 - Analise de SWOT

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chaves para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Dessa forma, a Equipe de Elaboração do PDTI realizou o trabalho de identificação das forças e das fraquezas dos processos internos de competência do CREA, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permitiu entender melhor o ambiente organizacional da TI e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

MATRIZ SWOT	
AMBIENTE INTERNO	**AMBIENTE EXTERNO**
PONTOS FORTES	**OPORTUNIDADES**
1 - Existência do Comitê Gestor de TI - CGTI	1 - Comprometimento da alta administração do CREA-DF com a administração de TI
2 – Equipes com conhecimento da Inteligência do negócio	2-Possibilidade de cooperação técnica com os demais conselhos e GDF
3 - Esforços contínuos para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados	3 – Ampliação do raio de atuação da TI por meio da implantação de novos serviços e sistemas.
4 – Facilidades no desenvolvimento de novas soluções de TIC para as unidades de negócio	4 – Linhas de Credito (Prodesu,Prodafisc)
5 - Existência de canais de formalização de demandas.	
6 - Adequação às recomendações dos Órgãos de Controle	
PONTOS FRACOS	**AMEAÇAS**
1-Falta de um processo de atualização de normas, metodologias e processos.	1 - Dissolução do Comitê Gestor de TI
2. Orçamento de TI insuficiente	2- Contingenciamento e/ou redução de recursos financeiros.
3- Obsolescências de parte do parque	3-Mudanças políticas ou na legislação capazes de

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

computacional	interromper ou descontinuar demandas em execução.
4 -Falta de comprometimento dos demandantes de sistema no acompanhamento do desenvolvimento das demandas	

7.0 Aquisições

Considerando as necessidades elencadas a seguir e constatando as principais aquisições para o atendimento das necessidades de TI do Crea-DF e foram baseadas na Matriz GUT(Gravidade, Urgência e Tendência).

Por isso, as necessidades se distinguem:

• pela gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrentes do seu atendimento;

• pela urgência no seu atendimento;

• pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

Onde:

Valor	Gravidade (Qual o impacto do problema/necessidade?)	Urgência (A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	Tendência (O que acontece se nada for feito?)
5	Extremamente graves	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito graves	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco graves	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem gravidade	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

Figura 1 – Exemplo de Matriz GUT

Para calcular o valor da criticidade, basta efetuar o produto:

$$GUT = G \times U \times T$$

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:
Processo e Tecnologia
OBJETIVO ESTRATEGICO:
7 - Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões
11 - Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREADF

Item	Objetivo Estratégico	Unidade	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
001	7	SGF	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA PARA REALIZAR PROCESSAMENTO DE IMAGENS E COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL IDENTIFICAR POSSÍVEIS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO	Ampliar, qualificar e melhorar a fiscalização	125	460.000,00	PRODESU/ PRÓPRIO
002	11	AJU	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Aquisição	64	6.000,00	PRÓPRIO
003	11	ATI	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO BACKUP EM NUVEM	Implantar plano de continuidade de negócios	125	70.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

004	11	ATI/ADH	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS EM NUVEM(EMAIL E ERP DE FOLHA)	Melhorar a segurança e disponibilidade dos serviços	125	50.000,00	PRÓPRIO
005	11	ATI/GAB/ SFT	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO/MONITORES E NOTEBOOKS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS PARA NOVOS COLABORADORES	Renovar o patrimônio tecnológico do Conselho para maior eficiência na rotina dos colaboradores.	125	250.000,00	PRODESU
006	11	ATI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTEÇÃO DO STORAGE	Permitir a disponibilidade dos dados sem perda de informações	125	35.000,00	PRÓPRIO
007	11	ATI	TREINAMENTO DEVOPS/MOBILE/PMP E DESENVOLVIMENTO ÁGIL E BI	Capacitar os colaboradores em novas tecnologias e serviços	125	20.000,00	PRÓPRIO
008	11	ATI	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE OUTSORCING DE IMPRESSORAS E REPROGRAFIA	Locação de impressoras e reprografia	125	240.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

009	11	ATI	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (RPA)	Modernizar a gestão e o monitoramento de processos.	125	50.000,00	PRÓPRIO
010	11	ATI	RENOVAÇÃO DE ANTIVIRUS	Proteger dispositivos do Crea-DF contra vírus e malwares.	125	24.000,00	PRÓPRIO
011	11	ATI	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE OFFICE E WINDOWS	Adquirir Licenças de software para sistemas e serviços.	125	246.000,00	PRODESU
012	11	ATI/SAF/ AJU	NOVO SAR	Atualizar o SAR e implantar novas funcionalidades	125	0,00	PRÓPRIO
013	11	ATI	CONTRATAR FORNECEDOR PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSSOS NO GED/ART	Fazer digitalização e integração dos arquivos digitalizados com ged	125	2.100.000,00	PRÓDESU
014	11	ATI	CONTRATAR EMPRESA PARA FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS NOBREAKS	Manter a disponibilidade dos serviços de energia do ambiente dos servidores	125	60.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

015	11	ATI	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES	Contratar novos servidores.	125	55.000,00	PRÓPRIO
016	11	ATI	CONTRATAR FORNECEDOR PARA FAZER A CERTIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA NOVO PREDIO	Certificar infraestrutura de rede de computadores para novas instalações do Crea-DF.	125	30.000,00	PRÓPRIO
017	11	ATI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA BLOCO B	Implantar infraestrutura de redes de computadores na unidade	125	60.000,00	PRODESU
018	11	ATI/GAB	AQUISIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS DO BI E ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO	Melhorar a gestão, permitindo que mais gestores acessem os dados do BI	125	30.000,00	PRODESU
019	11	SRI/CCS	ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DO ADOBE CLOUD	Permitir a edição de imagens	125	15.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

020	11	SRI/CCS	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BANCO DE IMAGENS PARA USO PELA CCS	Acesso a banco de imagens na Internet para utilização em campanhas	125	10.000,00	PRÓPRIO
021	11	AUDI	SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO	Sistema para fazer analise de risco	125	20.000,00	PRÓPRIO
022	11	GAB	AQUISIÇÃO VIDEO WALL PARA PLENÁRIO E AUDITORIO	Melhorar a estrutura do de vídeo do plenário e auditório	125	120.000,00	PRÓPRIO
023	11	ATI/SFT/ OUV	MELHORAIS NO SGF/SRO	Fazer melhorias nos sistemas SGF/SRO	125	0,00	PRÓPRIO
024	11	SAF/GCO	SISTEMA CONTÁBIL – SISCONT	Gestão contábil	125	40.000,00	PRÓPRIO
025	11	SAF/GCO	SISTEMA CENTRO DE CUSTO - CCCUSTOS	Gestão de centro de custos	125	12.600,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

026	11	SAF/GDL	SISTEMA DE ALMOXARIFADO – SIALM	Controle e gestão de almoxarifado	125	14.400,00	PRÓPRIO
027	11	SAF/GDL	SISTEMA PATRIMONIAL – SISPAT	Controle e gestão patrimonial	125	14.400,00	PRÓPRIO
028	11	SAF/GCC	SISTEMA FONTE DE PREÇO	Busca e elaboração de proposta para compras e licitações	125	13.000,00	PRÓPRIO
029	11	SAF/GCC	SISTEMA COMPRAS E CONTRATOS	Gestão de contratos	125	15.000,00	PRÓPRIO
030	11	ADH	FOLHA DE PAGAMENTO	Gestão de pessoas e emissão de folha de pagamento	125	69.000,00	PRÓPRIO
031	11	GAB/CPC	SOFTWARE – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Gestão e acompanhamento de metas e implantação do PE	125	20.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

032	11	GAB/CPC	SOFTWARE – RELATÓRIO DE GESTÃO	Elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO para O TCU	68	10.000,00	PRÓPRIO
033	11	AJU	SERVIÇO DE LEITURA E RECORTES DE MATERIAIS DE INTERESSE DO CREA-DF PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA.	Acompanhamento de informações em órgãos da justiça	125	2.000,00	PRÓPRIO
034	11	AJU	SERVIÇOS DE INSCRIÇÕES DE DEVEDORES DO CREA-DF NO CADIN	Inscrição de devedores em divida ativa	125	10.000,00	PRÓPRIO
035	11	ATI	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA	Reuniões a distância para eventos e camaras	125	6.000,00	PRÓPRIO
036	11	ATI	SOLUÇÃO DE CHAT BOOT	Atendimento a profissionais e publico externo por meio de solução de IA	125	35.000,00	PRÓPRIO

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

037	11	ATI	SOLUÇÃO DE ENVIO DE SMS	Disparo de SMS para varias necessidades do CREADF	125	15.000,00	PRÓPRIO
38	11	ATI	SOLUÇÃO DE LINK DE INTERNET	Provimento de serviços e sistemas para profissionais e colaboradores	125	30.000,00	PRÓPRIO
39	11	ATI	MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA	Manutenção dos serviços e dos equipamentos	125	45.000,00	PRÓPRIO

TOTAL INVESTIMENTO EM 02 ANOS: 4.257.400,00(QUATRO MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

APROVAÇÃO DO PDTI 2023/2024	
Membros do Comitê Gestor de TI	Assinaturas:

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente do Crea-DF

CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA:43577512334 CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA:43577512334

Cristiano Oliveira de Sousa
Chefe da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação

ANA PAULA FERREIRA SANTOS:03439009122 Assinado de forma digital por ANA PAULA FERREIRA SANTOS:03439009122

Ana Paula Ferreira Santos
Gerente da CPC - Coordenadoria de Planejamento e Controle

JOSE GILBERTO PEREIRA DE CAMPOS:02931308846 Assinado de forma digital por JOSE GILBERTO PEREIRA DE CAMPOS:02931308846 Dados: 2023.03.28 16:01:32 -03'00'

José Gilberto Pereira de Campos
Secretário da SRI – Secretaria de Relações Institucionais

FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS SANTANA:81430078120 Assinado de forma digital por FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS SANTANA:81430078120 Dados: 2023.04.04 15:01:33 -03'00'

Fernanda Santana
Chefe da OVI - Ouvidoria

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA:12605840204 Assinado de forma digital por LELIA BARBOSA DE SOUZA SA:12605840204 Dados: 2023.05.09 11:17:01 -03'00'

Lélia Sá
Superintendente da SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir Severiano
Superintendente da SAF - Superintendência Administrativa e Financeira

Elizabeth Lopes Bastos
Chefe de Gabinete

Brasília, 12 de fevereiro de 2023..

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Referências

Planejamento Estratégico do Sistema Confea/Crea/Mútua

Acórdão 1603/2008 TCU

Modelo para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SOFTEX

Modelo para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – MPOG

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Enap 2014. Acessado em agosto de 2020
https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1129/1/PDTI_modulo_4_final_corrigido.pdf

Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

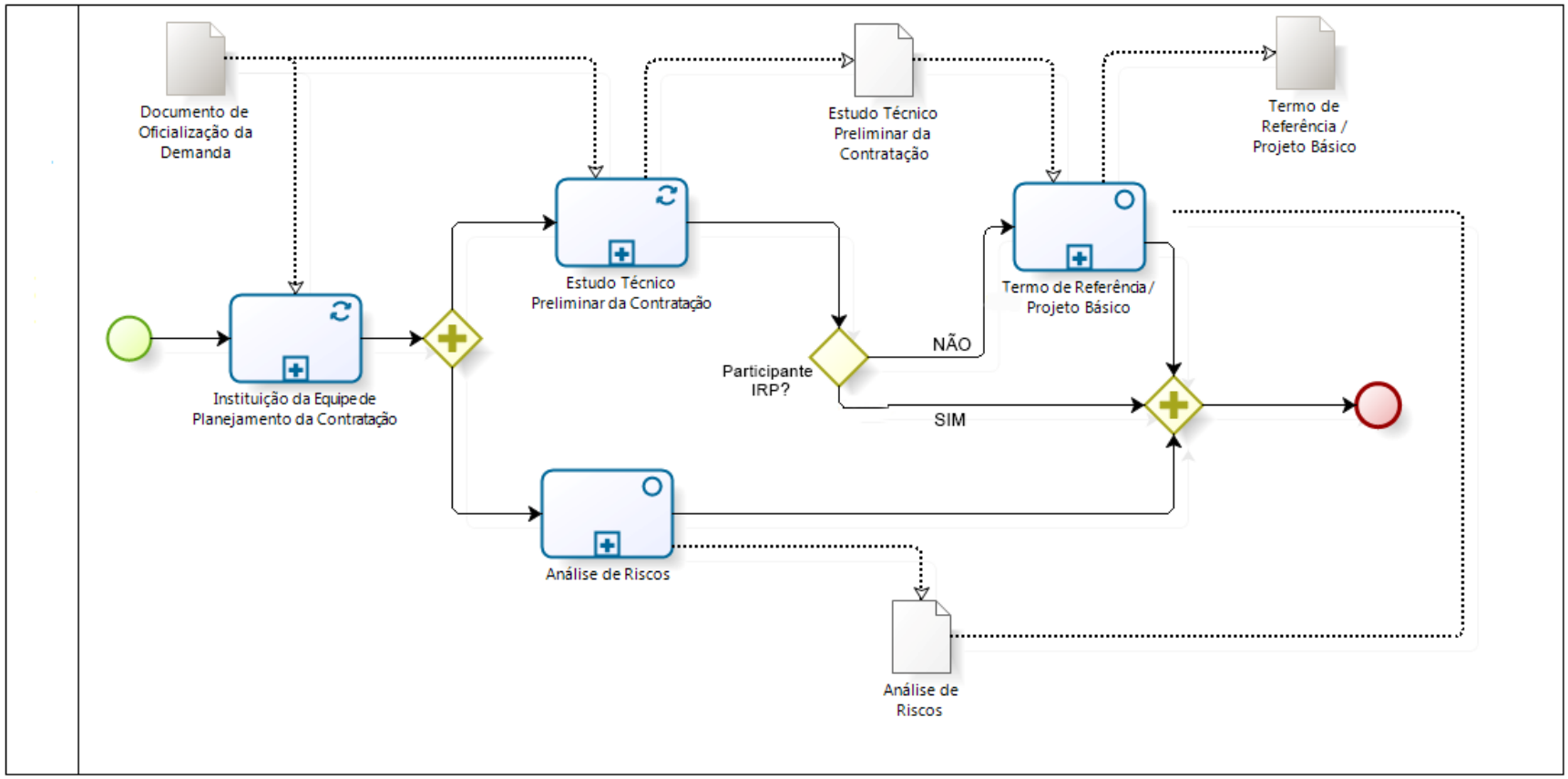

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

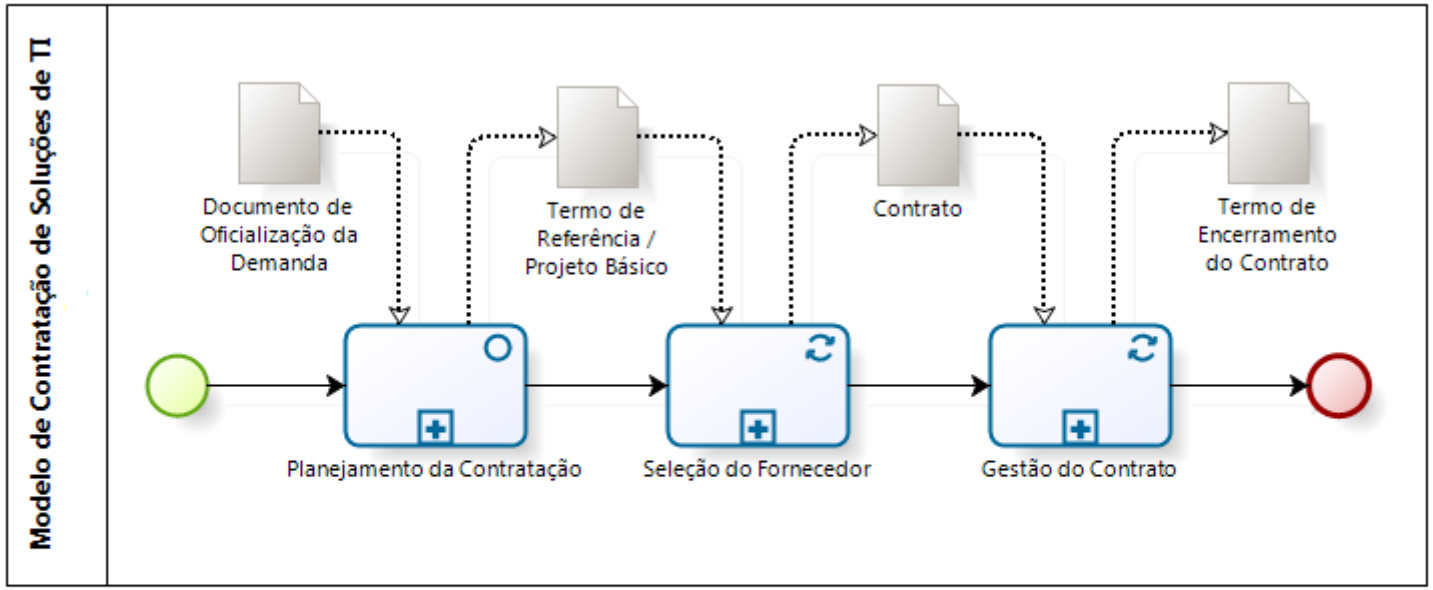

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br